MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
5ª REGIÃO MILITAR
(Comando das Armas do Estado do Paraná/1890)
"REGIÃO HERÓIS DA LAPA"

ERRATA Nº 001 AO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO Nº 008-SSMR/5, DE 28 DE JUNHO DE 2021

(SOMENTE PARA OS CANDIDATOS DA ÁREA DE INTERESSE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA)

O Chefe do Escalão de Pessoal da 5ª Região Militar, no uso de suas atribuições, amparado pela Lei do Serviço Militar e pela Portaria nº 046, de 27 de março de 2012, do Departamento-Geral do Pessoal, divulga a presente **ERRATA** ao Aviso de Convocação para a Seleção ao Serviço Militar Temporário nº 008-SSMR/5, de 28 de junho de 2021, conforme abaixo discriminado:

1. Tornar sem efeito o inciso VIII e seu parágrafo único do art. 12, bem como o inciso XX do art. 85, ambos do Aviso de Convocação para a Seleção ao Serviço Militar Temporário nº 008-SSMR/5, de 28 de junho de 2021, os quais versam sobre a exigência de registro no Conselho Regional de Educação Física, somente para os candidatos da Área de Interesse Licenciatura em Educação Física.

2. Assim sendo, o registro no Conselho Regional de Educação Física **NÃO É REQUISITO** para os candidatos da Área de Interesse Licenciatura em Educação Física.

Curitiba, 19 de julho de 2021.

PAULO HENRIQUE MAIER – Cel R1
Chefe do Escalão de Pessoal da 5ª Região Militar